



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 716/2023

Fls 86 Rúbrica

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Procedimento Administrativo nº. 716/2023**

**Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº. 028/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de Exposição Ranqueada de Raça Bovina – **GIROLANDO** durante a 79ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária, que ocorrerá no Parque de Exposições Raul Veiga, no Município de Cordeiro/RJ, por meio da ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GIROLANDO SEM FRONTEIRAS, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura.

**FAVORECIDO:** ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GIROLANDO SEM FRONTEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.673/0001-49, situada a Rua Olivier Fajardo, 157 – Centro – Leopoldina/MG, Cep: 36700-024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução terá vigência a partir da data de assinatura do contrato até o dia 28 de julho de 2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 102.350,00 (cento e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

**RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação.

Cordeiro-RJ, 03 de julho de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito